



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Quarta-Feira, 07 de dezembro de 2022.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 089 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA
CONSAGRADO A NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO, NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que em 08 de dezembro de 2022 (quinta-
feira) é destinada ao dia consagrado a Nossa Senhora da
Conceição,

CONSIDERANDO a portaria nº 0500/2022 da Secretaria de
Estado da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições
públicas municipais no dia 08 de dezembro de 2022, em
virtude do dia consagrado a Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º. O recesso de que trata este Decreto não se aplica
aos serviços considerados essenciais de Saúde (SAMU e
Complexo Municipal de Saúde), Guarda Municipal e Serviço
de Limpeza Urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 06 de dezembro de 2022.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional